DocuSign Envelope ID: DCBFB3E9-3B92-4B72-AE07-809B56707B57

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001049-21.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE CACCIA BAVA, Brasileiro, Casado, Músico, RG 276640172, CPF 267.050.778-67, com endereço à Rua Cuxipones, 115, Jardim Vera Cruz, CEP 05030-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Roberto Ourique de Carvalho, objetivando que os réus provem a imediata limpeza, retirada de entulhos e reparo do telhado e das calhas do imóvel sito a Rua Betel, nº 72, Mirandópolis que é lindeiro ao imóvel do autor (nº 70), sob pena de multa, além de providenciar os reparos e pinturas necessários em decorrência dos estragos causados pela desídia dos réus, além de danos morais (R$20.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045017-64.2018.8.26.0114 ordem 3042/2018 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. Cite-se ELENIR DAS DORES SILVA, CPF 508.479.373-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Educacional Crescer Sc Ltda-me, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, ou para em 15 (quinze) dias apresentação de embargos à execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038047-59.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus incertos e demais ocupantes/invasores não identificados que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em relação a parte das faixas de servidão, notadamente nos vãos entre as torres 161-164 da LT Ibiúna - Interlagos, entre as torres 85-87 da LT Henry Borden - Piratininga, e entre as torres 56 e 58 da LT Embu Guaçu - Interlagos, que foram esbulhadas/notificadas em outubro e novembro/2018 07.08.2020, alegando que os locais apresentam perigo para os ocupantes. Requereu a demolição das benfeitorias irregularmente erigidas, afim de que o local fique livre de coisas e bens, além da fixação de multa em caso de novo esbulho. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1030901-27.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ivo Roveri Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fabiana Silva Souza Fagundes, CPF 403.002.748-23, que Giuseppe Di Folco ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$17.225,28 (out/20 - fls. 53) decorrente dos débitos locatícios referente ao imóvel comercial sito a Av. Alvares Guimaraes, nº 377, Sala 12, Bairro Planalto, após a imissão na posse (14.10.20 - fls. 47). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039603-20.2009.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Fossen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cícero José Pereira CPF 041.906.978-00 que Marcelo João Pereira ajuizou Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento em 26/0709 de José de Lima Pereira (CPF 106.359.558-49), sendo nomeado inventariante, comprometendo-se a cumprir com sua obrigação, trazendo aos autos toda documentação pertinente a si, aos herdeiros e aos bens a inventariar, firmando primeiras e últimas declarações. Estando o coerdeiro em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003795-93.2014.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Elizangela dos Santos Sacaria Me CNPJ 384.702.048-07 e a Elizangela dos Santos Sacaria CPF 384.702.048-07, que Perim Comercio de Auto Peças Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.231,11 (04.12.15 - fls. 89) decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis nºs 060215073R, 06021074R e 060215072R. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 26.04.22. K-30/04e03/05

Proc. 1000846-49.2018.8.26.0299. Citação. Prazo 30 dias. O Dr. André Luiz Tomasi de Queiróz, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa Taveira CPF 312.133.178-78 que Serviço Nacional de AprendizagemComercial - Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.761,64 (mar/18) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 30.10.16 a 30.03.18 do contrato firmado em 24.08.16 para o curso de Técnico em Processos Fotográficos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Jandira, 13.04.22. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011143-38.2018.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CESAR LIMA, Brasileiro, Solteiro, CPF 516.177.558-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itapeva XI Multicarteiras Fundode Inevstiment Em Direitos Creditórios Não-padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A para recebimento de R$121.119,40 (dez/18) decorrente do saldo devedor na c/c 10858192 da agência 3047, após utilização em 05.07.18 da linha de crédito pessoal eletrônico nº 00333047320000079240. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 25 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008385-13.2005.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ISAEL MOREIRA DA SILVA, CPF 340.825.388-95, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Supermercados Dalben Ltda, alegando em síntese que o cheque emitido pelo requerido, n° 000021, do Banco Bradesco, agência 0046, conta 651094-9 foi devolvido, frustrando o pagamento devido ao requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias utéis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 353,82 (valor em dezembro/2004), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040868-38.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARTINHA FREIRE BERNARDO, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 34368546-2, CPF 273.612.538-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 47.277,89 (abril/2016), tendo em vista a conversão da ação de busca e apreensão em execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o edital para que em 03 dias, a fluir a partir dos 20 dias supramencionados, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos acima, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000958-78.2021.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tayla de Oliveira dos Santos, Brasileira, RG 45.242.723-X, CPF 405.916.178-03, mãe Maria Aparecida de Oliveira, nascida 20/04/1995, que residia na Rua Formosa, 65, Jardim Parque dos Eucaliptos, CEP 79901-028, Ponta Porã/MS, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: A requerida pactuou em 24.05.2016 com a autora, Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, com vigência de 01 ano, passando a vigorar por prazo indeterminado. A autora possui um crédito em face da requerida, que se referem as mensalidades e serviços prestados nos períodos de julho a setembro de 2016, no valor de R$ 1.280,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 11 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007678-22.2019.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMSILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ 19.423.769/0001-40, com endereço à Rua Angelo Ongaro, 1255, Vila Menuzzo, CEP 13171-525, Sumare - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maluger Industria e Comercio de Produtos Plasticos Ltda., para recebimento de R$16.820,76 (set/19) decorrente do inadimplemento das notas fiscais/faturas nºs 017.362 e 017.366. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 25 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0025541-65.2018.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Arctium Investiments Ltda e Arum Investiments Ltda, representadas por Carlos Eduardo Furtado Peres CPF 105.961.538-05 que Luiz Fernando Fumagalli Alvarez ajuizou Incidente de Falsidade (proc. principal sob nº 1028949-81.2017.8.26.0564) pretendendo o reconhecimento de simulação de negócio jurídico de cessão de cotas entre os sócios da empresa falida e os respectivos antecessores (Arctium Investiments Ltda e Arum Investiments Limited), com a declaração da nulidade absoluta do negócio jurídico por simulação e o retorno das partes ao status quo ante, celebrado pelas pessoas jurídicas Arctium Investiments Ltda. e Arum Investiments Limited com as pessoas naturais Wilias de Oliveira Sousa e Wilton de Oliveira Sousa, no tocante à cessão de participações societárias da empresa Nogueira Alva Participações Ltda e por pronunciamento judicial que empresa Nogueira Alva Participações Ltda. seja declarada não integrante do Grupo Millo, para que em ação autônoma própria o requerente credor postule contra ela o seu crédito valor de R$1.620.000,00 e respectiva garantia incidente sobre o imóvel objeto da matrícula nº 31.130 do CRI/Guarujá. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, fiquem intimadas sobre as alegações do credor e se manifestem nos autos, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002502-66.2020.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. TALES NOVAES FRANCIS DICLER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Márcio Gianini ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando visando o domínio do imóvel descrito como um terreno sem denominação especial, localizado na lateral esquerda da Estrada dos Maciéis no sentido Jardim Montesano ao Bairro Branca Flor, distante 190,00m da esquina da Rua Caraguatatuba, em zona urbana, Bairro Embu-Mirim, distrito Município e Comarca de Itapecerica da Serra, com área total de 2.000,00m² (memorial descritivo fls. 55), confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. E, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 20 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005627-63.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MALAGUETA LANCHES LTDA, CNPJ 22.554.157/0001-00 que Marli Gauche Saura ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 7.877,84 (ago/18) decorrente dos débitos locatícios do imóvel residencial sito a Rodovia Raposo Tavares, nº 3175, Edifício Costa Esmeralda, Condomínio L'abitare, após a rescisão do contrato em 16/02/18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 26/04/2022. K-30/04e03/05

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - 1ª VARA - R. Major Matheus Rotger Domingues, 155 - Jd. Sta Isabel - CEP 06850-850 - Fone: (11) 4635-5834 - E-mail: itapecerica1@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** – Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1002998-95.2020.8.26.0268**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, **Dr. LUCAS DADALTO SAHÃO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **LUIZ PRATA MENDES e OUTRO** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO** tendo por objeto o imóvel consistente de um terreno com a área de 3.518,12m², situado na Estrada Francisco Hengles, nº 3 e Estrada Ferreira Guedes, no bairro Potuverá, zona urbana desteMunicípio e Comarca (devidamente descrito e caracterizado no memorial descritivo anexo aos autos, elaborada por Frances Jane Antunes Braga, CFT 2153706882-2 - TRT – BR20200521421), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS**, para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **20 dias.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 27 de abrilde 2022. Eu, Iolanda Aparecida Vicentin Vale, escrevente técnico judiciário, digitei.

Processo Digital nº: 1012210-50.2016.8.26.0020 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Casa de Carnes Welker Ltda Me e outro **EDITAL DE INTIMAÇÃOPROCESSO Nº 1012210-50.2016.8.26.0020** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CASA DE CARNES WELKER LTDA ME**, CNPJ 07.158.016/0001-76, e **Welker Silva Souza**, CPF/MF 426.814.958-90, que nos autos da **ação de Execução** que lhes requer **Banco Bradesco S/A,** procedeu-se a penhora das quantias de R$ 105,49, R$ 5.994,32, R$45,96 e R$ 807,16 (fls. 143/145). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que no prazo de 05 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1028818-30.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Vanderson Luan Tavares de Freitas Guerino, CPF 399.913.948-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A, relativa ao veículo marca Volkswagen, modelo Gol Seleção 1.0 8V (G6), prata, ano 2012, placa HOK7177, chassi 9BWAA45U7DT081853, apreendido em 30.08.2019, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30410-123377194. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de janeiro de 2022.

Edital De Citação Processo n° 0050850-59.2017.8.26.0100 Classe: Assunto: Incidente de desconsideração de personalidade jurídica Tipo Completo da Parte Ativa Principal: Duster Indústria E Comércio De Espanadores LTDA Tipo Completo a Parte Passiva: Vicente Antonio De Sanctis Farrace Junior e Ruggero De Sanctis Neto Edital De Citação – Prazo De 20 (Vinte) Dias Processo Nº 0050850-59.2017.8.26.0100 O (A) MM. Juíz(a) de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Vicente Antonio De Sactis Farrace Junior, brasileiro, portador do RG nº 13.598.798-2, inscrito no CPF/MF sob nº 098.981.954- 01 e Ruggero De Sanctis Neto, brasileiro, portador do RG nº 13.598.797, inscrito no CPF/MF sob nº 100.294.494-56, que lhes foi proposto o incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa SRVV Comércio De Utilidades Domésticas LTDA, na qual figura como sócio, por parte de Duster Indústria E Comércio De Espanadores LTDA. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2021. K-30/04e03/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0138414-23.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Koroku, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) CECIL Confecções Lingerie LTDA, CNPJ 62.778.790/0001-98, que o cessionário FLF Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.412,025,16 (01.08.21 - fls. 298) decorrente do contrato de empréstimo nº 89.837544.7 firmado em 23.10.08. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000328-65.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Fernando Cardinale Opdebeeck, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEMAIS OCUPANTES, LURDES, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, LUCINEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, JOSÉ ALOISIO, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, ANTONIO, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, DAIANE SOUZA MENDES, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, EDIMEIRE, comendereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, RUTI GODOI DOS SANTOS, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, MIRIAM GODOI, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, WILSON, com endereço à Pintassilva, S/N, Parque Miami, CEP 09133-115, Santo André - SP, FRANCISCO, com endereço à Pintassilva, S/N, Parque Miami, CEP 09133-115, Santo André - SP, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, comendereço à Pintassilva, S/N, Parque Miami, CEP 09133-115, Santo André - SP e JOSÉ RODRIGUES, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, alegando em síntese: Reintegração de posse da faixa de servidão mediante desocupação da área situada na Rua Oiapoque e demolição das benfeitorias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1046470-26.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Monica Gonçalves Feijão, RG 95030004159, CPF 36259361866, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira De Educação E Instrução, alegando em síntese: As partes firmaram contrato de prestação de serviços educacionais, ocorre que a requerida não cumpriu sua parte, deixando de pagar uma mensalidade, vencida em 15/02/18, gerando um débito de R$ 634,07 em 22/10/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 634,07, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos , nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038208-32.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEITON INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 01.525.928/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Jmb Equipamentos Ltda, objetivando o recebimento de R$101.539,95 (maio/20) decorrente do inadimplemento das notas fiscais sob nºs 73, 75, 100, 117, 124, 129, 143, 149, 162, 177, 190, 203, 204, 227, 261, e 263. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1099224-89.2017.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thallita Lima do Nascimento CPF 450.180.248-01 que Grupo Paulista de Investimentos e Participações Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.826,67 (out/17) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Galvão Bueno, nº 779, apto. 15-B, Liberdade, após o abandono do imóvel (19.08.17). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 19/04/2022. K-30/04e03/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0016099-07.2021.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo Marques Dos Santos, CPF 282.301.848-44, que nos autos de Cumprimento de Sentença (0041530-77.2020.8.26.0100) requerido por Bruno Luis Cardoso Novo em face de Atlas Services - Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda e outros para recebimento de R$ 112.653,58 (01.10.20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1078843-89.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a KLM Decorações E Revestimentos LTDA, CN